

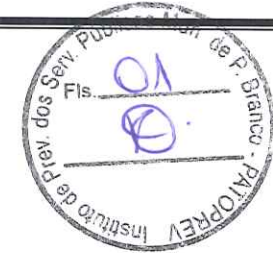


PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS



ORIGEM DA DESPESA:

Administração

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Contratação de empresa para fornecimento de:

- 05 (cinco) unidades de Álcool gel, solução de 70%, para higienização das mãos, antisséptico, embalagem de 5 litros e
- 05 (cinco) unidades de Álcool líquido, solução de 70%, para higienização de móveis e de locais de circulação comum de pessoas, embalagem de 1 litro.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

O uso do produto acima solicitado justifica-se para possibilitar a aplicação do álcool nas mãos, e da higienização de móveis e de locais de circulação comum de pessoas, em virtude dos cuidados relativos ao alastramento da pandemia do COVID-19, pelo que se justifica a presente contratação.

O orçamento deve prever entrega na patoprev.

Pato Branco, 30 de julho de 2021.

Dosciatti

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti

Deferido

Data 30 / 07 / 21

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para providências.

Assunto: Solicitação orçamentária - ÁLCOOL 70%

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 30/07/2021 15:28

Para: destinatarios-nao-revelados: ;

BCC: centerpb@centerpapeis.com.br, VENDAS PB - TRC DISTRIBUICAO

<vendaspb@trcdistribuicao.com.br>, Vendas 2 <vendas2@giacomonilimpeza.com.br>, Luana

<vendas@multiacaofb.com.br>, Vendas - Enerquimica <vendas@enerquimica.com.br>,

midlabcascavel@uol.com.br



Boa tarde,

Solicito orçamento para à aquisição dos seguintes itens:

- 05 (cinco) unidades de Álcool gel, solução de 70%, para higienização das mãos, antisséptico, embalagem de 5 litros e
- 05 (cinco) unidades de Álcool líquido, solução de 70%, para higienização de móveis e de locais de circulação comum de pessoas, embalagem de 1 litro.

Enviar proposta preferencialmente em até 3 dias corridos, contados de 02/08/2021.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

No orçamento deve constar valor já com entrega no endereço: Rua Tapajós, 64, sala 02 1º andar, Centro de Pato Branco/PR.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 30 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;

Att,

--
Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV





Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... =	3013	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	PATOPREV	
Funcional..... =	092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2359000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

3.3.90.30.22 - MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZACAO
Saldos de 01/01/2021 ate 02/08/2021

Dotacao Inicial..... =	33.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	3.800,22
Liquidado no Periodo.... =	3.800,22
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	3.800,22
Empenhado ate o Periodo. =	3.800,22
Liquidado ate o Periodo. =	3.800,22
Pago ate o Periodo..... =	3.800,22
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	29.199,78

Saldo Utilizado R\$ 2.175,19

Bruno Andre Nunes da Silva

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/O-0



ABS COMERCIAL EIRELI - ME
RUA GUARANI 702 - CENTRO
PATO BRANCO - PR - 85501-036
Tel: 46-30251668 - Fax:
CNPJ: 17.129.984/0002.99 INSC. EST: 9070930851
Site: www.trcdistribuicao.com.br e-mail: vendas@trcdistribuicao.com.br

À
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PUBLICO
TAPAJOS 64 1 ANDAR
85501-045 CENTRO PATO BRANCO PR
CNPJ: 30.731.795/0001-79 I.E.: ISENTO
A/C SR(A): KAROLYNE
REF:
EMAIL: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

PROPOSTA: 139.890
PAG: 1
EMIÇÃO: 30/07/2021
COD. CLI: 008448
TEL: (46) 3225-6167
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 29/08/2021
SEU PEDIDO:



IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	NCM	Q/IDE	PREÇO UNIT	DESC%	PREÇO TOTAL% ICMS
1	520199	ALCOOL GEL VERDESAN 70% 05LT	GL	38089429	5,000	38,000		190,00
2	070561	ALCOOL HOSPITALAR ARAUCARIA 70% 1LT	UN	29055990	5,000	6,350		31,75

33853055000101 - CENTER PAPEIS- Fone: 4626040848



PG

CÓDIGO ORÇAMENTO: 8975

EMIÇÃO: 30/07/2021 16:25:19

VENDEDOR: GLAUCIA GESLAINE CHAVES

VENDA: PENDENCIA

CLIENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

CID.: PATO BRANCO

BAIRRO: CENTRO

END.: RUA CARAMURU 271

ENTREGA:30/07/2021

CÓD.: 468

CNPJ: 30731795000179

Fone:



Obs:

CÓDIGO: 2330
CÓDIGO DE BARRAS: 23463
MARCA: SUPER VALE
DESCRIÇÃO: ALCOOL GEL 70% SUPER VALE INPM 4,250KG

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 5,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,90
TOTAL: R\$ 219,50
TOTAL COM ST: R\$ 0,00



Obs:

CÓDIGO: 2177
CÓDIGO DE BARRAS: 17898960419440
MARCA: NAO INFORMADO
DESCRIÇÃO: ALCOOL SUPER VALE 70 INPM 1L

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 1,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,39
TOTAL: R\$ 7,39
TOTAL COM ST: R\$ 0,00

Vencimento: PENDENCIA

DESCONTO: R\$ 0,00

FRETE: R\$ 0,00

VALOR TOTAL: R\$ 226,89

VALOR TOTAL COM ST: R\$ 0,00

v1-30/07 R\$226,89

Observações:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS

ENTREGA IMEDIATA SEM CUSTO

estou 1 unidade e a quantidade solicitada por 5

5 x 7,39 = 36,95

valor total do orçamento R\$ 256,95.



FELIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
RUA ADEMAR ANGELO BEUX 473 - NEVA
CASCAVEL - PR - 85802-310
Tel: 45 3224 0005 45 3224 0056
CNPJ: 06.225.442/0001.12 INSC. EST: 903.14264-29
e-mail: midlabcascaavel@uol.com.br



À
PATOPREV
RUA TAPAJOS, 64
00000-000 CENTRO PATO BRANCO PR
CNPJ: 00.000.000/0000-00 I.E. :
A/C SR(A) :
REF:
EMAIL:

PROPOSTA: 81.791
PAG: 1
EMISSION: 30/07/2021
COD.CLI: 900781
TEL: 32256167
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 30/07/2021
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	PREÇO UNIT	DESC%	PREÇO TOTAL
1	.0	ALCOOL LIQ. 70% 5LTS		5	37,990		189,95
2	.0	ALCOOL LIQUIDO 01LT 70%		5	6,900		34,50



AVENIDA TUPI 955 FUNDOS - VILA ISABEL
PATO BRANCO - PR - 85504-288
Tel: (46) 3225-8987
CNPJ: 34.376.233/0001.05 INSC. EST: 9082693650
e-mail: barbara@giacomonilimpeza.com.br

À
VENDAS BALCAO PROPOSTA: 1.166
AV TUPI 955 PAG: 1
85504-288 VILA ISABEL PATO BRANCO PR EMISSÃO: 30/07/2021
CNPJ: 14.786.011/0001-53 I.E.: ISENTO COD. CLI: 001092
A/C SR(A): TEL:
REF: FAX:
EMAIL: VÁLIDO ATÉ: 10/09/2021
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QTDE	PREÇO UNIT	DESC%	PREÇO TOTAL
1	002550.0	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L	UN	5	7,980		39,90
2	000996.0	SPARTAN XPRESS GEL 4,4KG	UN	5	59,900		299,50



Pato Branco, 03 de Agosto de 2021.

PATOPREV
CNPJ 30.731.795/0001-79
A/C KAROLYNE

ORÇAMENTO

QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE EMBALAGENS	TAMANHO EMBALAGEM	PRODUTOS	ICMS	IPI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (kg/L)
25LT	5	5LT	ENERGEL	18%	5,0%	R\$98,96	R\$494,80
5LT	5	1LT	ÁLCOOL 70%	18%	5,0%	R\$8,32	R\$41,60
						TOTAL	R\$536,40

VALIDADE DA PROPOSTA 5 DIAS

ENERQUÍMICA PROD.
QUÍMICA ENERGIA LTDA
Amélia Kafer
Sócia Gerente

78.705.928/0001-69

**ENERQUÍMICA - PRODUTOS
QUÍMICOS ENERGIA LTDA**

BR 373 - KM 343
RUA LEDOVINO FASOLIN, 151
PATO BRANCO - PR



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Despacho

05 de agosto de 2021

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: Aquisição e entrega de material de limpeza e produtos de higienização sendo:

- 05 (cinco) unidades de Álcool gel, solução de 70%, para higienização das mãos, antisséptico, embalagem de 5 litros e
- 05 (cinco) unidades de Álcool Líquido, solução de 70%, para higienização de móveis e de locais de circulação comum de pessoas, embalagem de 1 litro.

Disponibilidade Financeira

-Dotação: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Gasto até o período: R\$ 2.175,19

Empresas participantes

- ABS COMERCIAL EIRELI – ME (TRC Distribuição)
CNPJ: 17.129.984/0002-99
- CENTER PB COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
CNPJ: 33.853.055/0001-01
- FELIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA (MIDLAB)
CNPJ: 06.225.442/0001-12
- G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 34.376.233/0001-05
- ENERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA LTDA
CNPJ: 78.705.928/0001-69

Mapa comparativo de preços

ANEXO I

Seguem valores de acordo a cotações anexas.
Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro



ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

VALORES GLOBAIS				
ABS COMERCIAL EIRELI (TRC DISTRIBUIÇÃO) CNPJ: 17.129.984/0002-99	CENTER PB COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI CNPJ: 33.853.055/0001-01	FELIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA (MIDLAB) CNPJ: 06.225.442/0001-12	G CLEAN - GIACOMONI LIMPEZA CNPJ: 34.376.233/0001-05	ENERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA LTDA CNPJ: 78.705.928/0001-69
R\$ 190,00	R\$ 219,50	R\$ 189,95	R\$ 299,50	R\$ 494,80
R\$ 31,75	R\$ 36,95	R\$ 34,50	R\$ 39,90	R\$ 41,60
R\$ 221,75	R\$ 256,45	R\$ 224,45	R\$ 339,40	R\$ 536,40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.129.984/0002-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABS COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GUARANI	NÚMERO 702	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.501-048	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNIS@DNACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (42) 3028-0040
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.129.984/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:12 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **77B0.F96E.2D4C.5984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024682037-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.129.984/0002-99**
Nome: **ABS COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 17129984000299
NOME.....: ABS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF...: 17.129.984/0002-99
ENDEREÇO...: GUARANI, 702 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501036
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 05/08/2021.
Válida até: 03/11/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0132101
Código de autenticidade da certidão: 466819862466819



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.129.984/0002-99

Razão Social: ABS COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: GUARANI 771 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

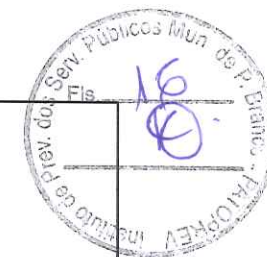
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102010671715210

Informação obtida em 05/08/2021 09:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABS COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.129.984/0002-99
Certidão n°: 23921944/2021
Expedição: 05/08/2021, às 09:31:34
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABS COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.129.984/0002-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

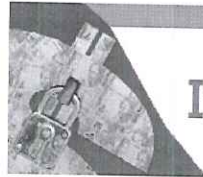
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (05/08/2021 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.129.984/0002-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610B.DA6E.C080.F766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2021 09:33:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABS COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **17.129.984/0002-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências



CNPJ: 17.129.984/0002-99

Requerente: ABS COMERCIAL EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/08/2021 09:33:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 828277457

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ABS COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.129.984/0002-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de produtos de higienização: Álcool Gel e Líquido - solução 70%, conforme descrição na ordem de requisição (anexa ao processo).

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora de produtos de higienização (Álcool Gel e Líquido), para utilização, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos



Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se a aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio



aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado da documentação do processo em comente, a empresa ABS Comercial Eireli (TRC Distribuição), apresentou o menor preço no montante de R\$



comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 05 de agosto de 2021.

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Aquisição e entrega de material de limpeza e produtos de higienização sendo:

- 05 (cinco) unidades de Álcool gel, solução de 70%, para higienização das mãos, antisséptico, embalagem de 5 litros e
- 05 (cinco) unidades de Álcool líquido, solução de 70%, para higienização de móveis e de locais de circulação comum de pessoas, embalagem de 1 litro.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

Número do Processo: 21/2021, de 05/08/2021.



Dados do Fornecedor

Razão Social: ABS COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº: 17.129.984/0002-99

Fone:

E-mail: vendaspb@trcdistribuicao.com.br

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa que detém o menor preço atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa ABS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº: 17.129.984/0002-99, com sede Rua Guarani, 702, sala 01, Centro, CEP: 85.501-048, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição e entrega de material de limpeza e produtos de higienização sendo:

- 05 (cinco) unidades de Álcool gel, solução de 70%, para higienização das mãos, antisséptico, embalagem de 5 litros e



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 21/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa ABS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº: 17.129.984/0002-99, com sede Rua Guarani, 702, sala 01, Centro, CEP: 85.501-048, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição e entrega de material de limpeza e produtos de higienização sendo:

- 05 (cinco) unidades de Álcool gel, solução de 70%, para higienização das mãos, antisséptico, embalagem de 5 litros e
- 05 (cinco) unidades de Álcool líquido, solução de 70%, para higienização de móveis e de locais de circulação comum de pessoas, embalagem de 1 litro.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

No valor total de **R\$ 221,75** (duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Pato Branco, 05 de agosto de 2021.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

RECEBIDO

05 / 08 / 2021

mância

Patrimônio:

() Não

() Sim. Número do Patrimônio: _____.